



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 177, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1400.0001845/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 03/11/2017 a 17/11/2017, ao servidor VITOR WILLIAM DE SOUSA MARÇAL, ocupante do cargo de Técnico de Controle Interno, matrícula nº 22.419, referente ao 1º quinquênio (04/07/2011 a 01/07/2016).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de outubro de 2017.

ADRIANA ZAWADA MELO